EDITAL Nº.094/GINTER/2025

DIVULGA O **RESULTADO** DOS CANDIDATOS **APROVADOS** NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA **ESTRANGEIRA OFERECIDO** UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL. NO PERIODO DE 24 DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME O **EDITAL** Nº. 387/VRG/SecExec/2023.

A gerente de internacionalização, da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados de forma presencial, no período de 24 de outubro de 2025 conforme o Edital nº. 387/VRG/SecExec/2023.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Beatriz Mendes da Silva	24/out	Inglês	9
Alessandra dos Santos	24/out	Inglês	9,5
Márcia da Costa Oliveira Libório	24/out	Inglês	7
Isabelle Martins de Carvalho	24/out	Inglês	9,5
Marco Antonio Pinheiro	24/out	Inglês	7
Greice Luane Simon	24/out	Espanhol	7,5
Samuel Adauto Vascoto	24/out	Espanhol	7
Regiane da Silva Pereira	24/out	Inglês	7

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

- 2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.
- 2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ .

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 04 de novembro de 2025.

Prof^a Dr^a Camila Monteiro

Gerente de Internacionalização.